



## **NOTA PÚBLICA DA PASTORAL**

### **Repúdio às acusações sofridas pela agente de pastoral Guiany Campos Coutinho**

A coordenação da Pastoral Carcerária torna público o repúdio às acusações de que a agente Guiany Campos Coutinho, articuladora nacional da pastoral para a Questão da Saúde do Sistema Penitenciário, teria coagido e constrangido uma interna da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, na capital da Paraíba, em 11 de março, em visita que realizou junto a outros integrantes do Conselho da Comunidade de João Pessoa.

Guiany tomou ciência da acusação - que consta no ofício oriundo da diretora da penitenciária, Cinthya Almeida de Araújo, e do Boletim de Ocorrência do Termo Circunstanciado da 9ª Delegacia Distrital de Mangabeira, ambos datados de 11 de março - através do ofício que o secretário estadual de Administração Penitenciária, Walber Virgolino Silva Ferreira, encaminhou, em 12 de março, ao doutor Carlos Neves de Franca Neto, juiz da Vara da Execução Penal de João Pessoa, o qual foi reencaminhado ao Conselho da Comunidade, tendo a acusação também sido divulgada em outros órgãos e entidades antes mesmo que a agente de pastoral fosse intimada a depor ou apresentar defesa, a propósito, ainda não aconteceu.

Conforme o Boletim de Ocorrência, Guiany, sabedora de que a referida interna estava na mesma cela de Adriana de Paiva Rodrigues, morta em 4 de março de 2013, teria dito à interna que esta estaria recebendo tratamento privilegiado para mentir sobre o episódio, a teria aconselhado a ter cuidado com o que diz para não se prejudicar e a questionado se possuía alguma carta de Adriana, pedindo para ver tal documento e a informado que o lavaria para perícia por suspeitar que a carta não fosse de Adriana.

Como consta no relatório da visita, feito por Guiany, no mesmo dia, a conselheira, de fato, foi informada que a interna estava na mesma cela que Adriana, quando esta faleceu, e recebera informações de que a direção da unidade estava cooptando-a para não testemunhar sobre o caso, mas em momento algum afirmou que presa mentia. A interna confirmou a Guiany que desde a morte de Adriana estava sendo bem tratada pela direção da penitenciária e disse que possuía um bilhete de Adriana, o qual foi entregue a Guiany. Ao recebê-lo, a conselheira informou-a que o juiz poderia pedir um exame grafotécnico, uma vez que Adriana não sabia escrever. À saída da unidade, o bilhete, sem ter sido lido, foi entregue para o juiz Carlos Neves de Franca Neto.

Diante da incompatibilidade entre as acusações e os fatos, a Pastoral Carcerária reafirma plena confiança na agente Guiany Campos Coutinho, colaboradora da pastoral na Paraíba há 21 anos, e tem convicção de que agiu eticamente quanto às técnicas de entrevista à interna, atribuição assegurada aos membros do conselho da comunidade, conforme prescrevem a resolução nº10/2004, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e a Lei de Execução Penal.



Por fim, gostaríamos de respostas da direção da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, e das demais autoridades do sistema penitenciário na Paraíba e para as seguintes questões:

- Porque a referida interna passou a ter tratamento privilegiado após a morte da apenada Adriana? Afinal, conforme relato da visita do Conselho Estadual de Direitos Humanos, em 17 de fevereiro, a interna estava em cela de castigo e apresentava hematomas pelo corpo, porém, na visita do conselho da comunidade, no dia 11 de março, estava com boa aparência, roupas limpas e em cela limpa, conforme relato de Guiany.
- Com qual propósito a direção da penitenciária chamou a referida interna para uma breve conversa enquanto era entrevistada, conforme relata Guiany?

**COORDENAÇÃO NACIONAL DA PASTORAL CARCERÁRIA**